

O TELETRABALHO VEIO PRA FICAR?



Especialistas discutem o crescimento do trabalho remoto em tempos de pandemia, seus benefícios e riscos ao trabalhador

Na noite do dia 4 de maio, o SINDADOS-MG promoveu mais uma live em seu canal no Youtube. Desta vez, o tema foi “o teletrabalho e os impactos na vida da classe trabalhadora”, com a participação de Fernando Ferreira Duarte, supervisor técnico do Dieese em Minas Gerais, e Luciano Ricardo de Magalhães Pereira, assessor jurídico do SINDADOS.

De acordo com Fernando Ferreira, o trabalho remoto não é exatamente uma novidade de agora. A novidade é a intensificação dessa forma de organização do trabalho trazida pela pandemia. O representante do Dieese apresentou dados de uma pesquisa do IBGE realizada entre maio e novembro de 2020 que identificou que o número de pessoas trabalhando em home office oscilou entre 7,3 e 8,7 milhões no período, o que representava entre 9 e 13% da força de trabalho do país. Em algumas categorias, essa adesão foi ainda maior, como no caso dos profissionais com nível superior, que alcançou 26%, e dos trabalhadores da educação em Minas Gerais, que chegou a 51%. De acordo com ele, pesquisas que indicam que a economia brasileira tem um potencial, no médio prazo, de ter até 25% da sua força de trabalho atuando de forma remota.

Esse rápido crescimento do trabalho remoto experimentado a partir da pandemia também pode ser verificado no aumento de referências ao termo nos acordos e convenções coletivas registradas na Secretaria do Trabalho no Ministério da Economia. “Em 2019, apenas 1,9% destes instrumentos coletivos fazia menção a cláusulas sobre home office. Em 2020, esse número chegou a 13,7%”, informou.

Vantagens e desvantagens

Em sua exposição, Fernando ponderou que a questão do teletrabalho é controversa para os trabalhadores. De um modo geral, segundo ele, os sindicatos e as entidades representativas, que têm uma visão mais abrangente dos prejuízos para os trabalhadores de alguns segmentos, enxergam na modalidade uma possibilidade de precarização da relação de trabalho. “Isso porque ela traz uma série de prejuízos para os trabalhadores, como a possibilidade de excesso de jornada de trabalho sem horas extras, questões como isolamento social que podem causar adoecimento psíquico, sem contar a possibilidade de adoecimento ergonômico, já que muitas vezes os trabalhadores não possuem a infraestrutura necessária para realização do trabalho”, explicou.

Acontece que os trabalhadores também enxergam vantagens no home office. Ele citou alguns exemplos, como: nas grandes cidades evitar os grandes deslocamentos e a possibilidade de realizar o trabalho num tempo menor que o do contrato, aumentando assim o tempo livre.

“Essa é uma nova realidade que vai colocar um desafio não só para o trabalhador, mas também para as entidades sindicais, para fazer com que os pontos positivos dessa modalidade de trabalho superem os negativos no futuro, porque essa é uma forma de trabalho que veio pra ficar”, concluiu.

Teletrabalho na categoria de TI

Em sua fala, Luciano Ricardo de Magalhães Pereira, assessor jurídico do SINDADOS, reforçou os números de aumento do teletrabalho no país, trazidos pelo representante do Dieese, destacando que esse aumento foi ainda maior na categoria de TI. Segundo ele, em algumas empresas cerca de 80% dos trabalhadores migraram para o home office. “Isso implicou em enormes desafios para a categoria e para o sindicato que, desde o início buscou, junto aos trabalhadores, estabelecer uma estratégia de defesa de direitos”, informou.

Luciano abordou ainda os limites da legislação e o vácuo normativo atual sobre o tema, pontos de atenção e risco aos trabalhadores. O primeiro é o da não obrigatoriedade da negociação coletiva para a implantação do teletrabalho. “A legislação permite ao empregador que ele promova a implantação do teletrabalho simplesmente com o aditivo contratual discutido e negociado diretamente com o empregado, o que, evidentemente retira muita força da classe trabalhadora no sentido de resistir a essa tentativa empresarial de modelar o teletrabalho somente com seus interesses e necessidades”, explicou.

Quem paga pela infraestrutura?

Outra questão polêmica da legislação é a da responsabilidade do empregador pela infraestrutura necessária para a realização do teletrabalho e o consequente reembolso dos gastos do empregado. “Nós temos defendido, e em muitas circunstâncias com êxito, que o risco da atividade econômica é do empregador e, portanto, ele é responsável pela infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades profissionais”, indicou.

Fim das horas extras?

Luciano destacou também o problema do controle de jornada no regime de teletrabalho. “É verdade que a reforma trabalhista levou o teletrabalho para o artigo 62,



que fala das exceções em que não é necessário o controle de jornada. E sem o controle de jornada não há como você apurar a hora extraordinária. Isso é verdade até o ponto em que podemos constatar que os mecanismos tecnológicos à disposição do empregador se configuram também como mecanismos de controle da jornada. É interesse do empregador ter controle sobre a jornada do empregado mesmo ele estando em teletrabalho. E se isso vale pro bem, isso vale pro mal. Quer dizer, se o empregador se utiliza de mecanismos pra promover o controle da jornada do empregado, isso vale também para aferição da jornada extraordinária e o consequente pagamento das horas extras”, avalia o advogado.

Cortar benefícios é ilegal

Por fim, Luciano analisou o aspecto da preservação dos benefícios. “Nós tivemos casos de empresas que se utilizaram da alteração da modalidade presencial para o teletrabalho para cortar algum tipo de benefício do empregado. O que é absolutamente ilegal”, completou.

Assista na íntegra

Após a apresentação dos especialistas, Rosane Cordeiro, diretora do SINDADOS e mediadora do evento leu comentários dos espectadores e iniciou o debate com os participantes, incluindo perguntas enviadas pela plataforma. A live do SINDADOS faz parte de uma programação quinzenal de debates online que busca reunir especialistas, profissionais e ativistas para discutir temas importantes para a sociedade e para o segmento de tecnologia. Todas as transmissões podem ser acessadas na íntegra no histórico do canal no Youtube.